

*Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 51/2.021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2.021

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 51/2021, Pregão Presencial nº 20/2021 – **LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE BOMBAS SUBMERSA DE POÇOS SEMI ARTESIANO DO SISTEMA DE BOMBEAMENTO RESPONSÁVEL PELO ABASTECIMENTO DE BIRIGUI – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**. Aos 12 dias do mês de maio do ano de 2021, às oito horas, na Sala de Reuniões da Seção de Licitações - situada na Rua Anhanguera, n.º 1.155, Jardim Morumbi, reuniram-se a Senhora Andreia Cristina Possetti Melo e a respectiva Equipe de Apoio, integrada pelos membros Angelica Silva Thome, Elaine Aparecida Pereira dos Santos Martins Falcon, designados pelos respectivos atos de nomeação constantes dos autos, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão supracitado. Registra-se também o comparecimento do Sr. Wilson Trevisan – Almojarife, representante da Secretaria requisitante para acompanhar a sessão, verificar propostas e sanar eventuais dúvidas de caráter técnico que possam vir a surgir no decorrer deste certame, porém não houve comparecimento. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Obedecendo ao **ofício nº 97/2015/DCL/SNJ**, foram tomadas as devidas providências a respeito da observância do **Comunicado SDG nº 35-13-TCESP**, para verificação de empresa(s) apenada(s) (doc. anexos ao credenciamento). Em seguida, iniciou-se o credenciamento do(s) representante(s) da(s) empresa(s) participante(s), quais sejam: **1-) A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ: 17.509.745/0001-83**, devidamente representada pelo Sr. Aparecido Alves de Olivera - Proprietário, portador do RG: 11.973.734 e do CPF: 961.488.618-87. Após as análises, o representante presente encontrase regularmente credenciado. Nesse sentido, todos os documentos de credenciamento reportados foram anexados ao processo. Após a etapa de credenciamento, a Senhora Pregoeira direcionou a carga documental ao representante para que rubricasse a mesma. A seguir, foram recebidos os envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, da empresa participante. Em ato contínuo, procederam-se às rubricas dos envelopes de nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação pelo representante presente e equipe de apoio. Logo após, a Senhora Pregoeira abriu os envelopes de nº 01 – Proposta de Preços da empresa licitante, e encaminhou ao digitador do certame para o cadastramento. Em tempo registra-se que o representante da Secretaria requisitante ao analisar a proposta da participante, fora identificado que a mesma constou dentro lote o item “ 04 PESCARIA DE BOMBA SUBMERSA SE NECESSÁRIO”, considerando que o mesmo não pertence ao lote deste certame, o mesmo foi desconsiderado na proposta da empresa. Sob o aspecto formal, e após a rubrica pelos membros da comissão as propostas das empresas foram classificadas por atenderem às especificações contidas no edital. Em ato contínuo, foi aberta a etapa de lances com posterior negociação, tendo a empresa ofertado os lances conforme planilha de mapa dos lances(doc. Junto). Finalmente, encerrada a etapa de negociações, foi aferida a regularidade da empresa que

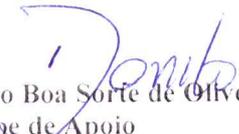


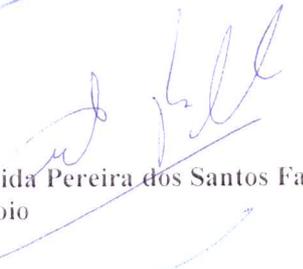
## Prefeitura Municipal de Birigui

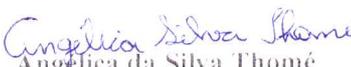
CNPJ 46.151.718/0001-80

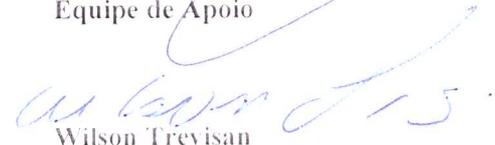
ofertou o menor preço para o lote que constitui o objeto do certame, qual seja, a Empresa: **1-) A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POÇOS ARTESIANOS LTDA.** Após análise da documentação, a Pregoeira confirmou a habilitação no aspecto comum, das proponentes classificadas quanto aos itens cotados bem como quanto à compatibilidade dos preços apresentados com aqueles praticados no mercado, valendo-se, para esta última aferição, das cotações realizadas pela Comissão Especial para acompanhamento do sistema de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nomeada pela Portaria 44/2021 e constante dos autos do processo (docs.j.). Vencidos os regulares procedimentos, a Pregoeira consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de menor preço por item, que foi declarada VENCEDORA do objeto do certame a empresa: **1-) A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POÇOS ARTESIANOS LTDA.** para o lote de nº: 01, com valor unitário e total conforme planilha anexada e por atender as exigências do Edital. Neste momento, ao ser questionada, a empresa renunciou expressamente ao prazo recursal. Fica aberto o prazo de até 2(dois) dias úteis a partir desta data, para que a participante apresente proposta readequada em conformidade ao último lance ofertado para o Lote do certame. Uma via desta Ata será disponibilizada digitalmente no portal eletrônico desta municipalidade, para conhecimento dos presentes e demais interessados. Ademais fora entregue uma cópia desta para o representante presente para ciência da Secretaria requisitante. Nada mais havendo a constar na presente Ata, que lida e achada conforme, deu-se por encerrada a presente reunião, eu, Danilo Boa Sorte de Oliveira, secretariei e lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada pela Comissão e representantes presentes.

  
Andreia Cristina Possetti Melo  
Pregoeira Oficial

  
Danilo Boa Sorte de Oliveira  
Equipe de Apoio

  
Elaine Aparecida Pereira dos Santos Falcon  
Equipe de Apoio

  
Angelica da Silva Thomé  
Equipe de Apoio

  
Wilson Trevisan  
Representante da Secretaria

### LICITANTES:

  
1-) **A & R ASSISTENCIA TECNICA EM POÇOS ARTESIANOS LTDA**

**CNPJ: 17.509.745/0001-83**

Sr. Aparecido Alves de Olivera - Proprietário

RG: 11.973.734 e do CPF: 961.488.618-87